



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 67/2021

PROJETO DE LEI N.º 060/2021 – EXECUTIVO.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 - 2025.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Alvinlândia, para o período 2022 - 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos e metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2.º - Os programas a que se refere o artigo anterior definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria n.º 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14/04/99, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do plano.

Art. 3.º - O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta Lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as metas e atualizar os valores dos programas quando da elaboração dos orçamentos anuais.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 10 de Novembro 2.021.


Jorge Luiz Cornélio

Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquezi

Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativo.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE